



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

Ofício nº 30/2020/CCJR

Laranjal Paulista, 28 de abril de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Alcides de Moura Campos Júnior
Prefeito de Laranjal Paulista


Assunto: PLC 17/2020. Rejeitado.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Após análise do Projeto de Lei Complementar 17/2020, que cria no âmbito do Poder Executivo sete vagas para o emprego público efetivo de Operador de Balsa, por concluíram pela ilegalidade devido à criação de gasto com pessoal nos 180 dias que antecedem as eleições, nos termos do parecer jurídico 30/2020, em anexo.

Informo que V. Ex.^a poderá solicitar recurso ao Plenário, no prazo de 15 dias, nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
Presidente da CCJR

MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA
Processo Data
0100001416 / 2020 28/04/2020 / 09:50:17
CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
OFICIN